

## PARECER Nº 054/2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL LUCAS NEGREIRO DOS SANTOS.

### I - Relatório:

O Projeto de Decreto Legislativo de nº 013/2022, proposto pelo Vereador Samuel Lucas Negreiro dos Santos propõe agraciar com o título de cidadão amontadense o Sr. Denis Anderson da Rocha Bezerra.

O Projeto foi protocolado nesta Casa Legislativa em 10 de maio de 2022 e seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

### II - Fundamentação:

A presente proposição não possui qualquer vício, seja de ordem legal ou constitucional, que impeça o seu regular prosseguimento.

Assim dispõe a Lei Orgânica:

Art. 19 – Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

XXI – Conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao município, mediante Decreto Legislativo, aprovado pela maioria de dois terços de seus membros;

Ademais, o Projeto de Decreto Legislativo sob análise está em conformidade com o previsto no artigo 41, XVIII, do Regimento Interno desta Casa:

Art. 41 – São atribuições do Plenário:

XVIII – conceder título de cidadão honorário ou qualquer ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município;

Quanto aos requisitos, cabe referir: 1) o Sr. Denis Anderson da Rocha Bezerra é natural de Fortaleza, conforme apresenta a justificativa; e, 2) o homenageado tem prestado relevantes serviços ao desenvolvimento e grandeza do município de Amontada.

Ante o exposto, opinamos pela viabilidade do presente Projeto de Decreto Legislativo, uma vez que formal e materialmente constitucional.

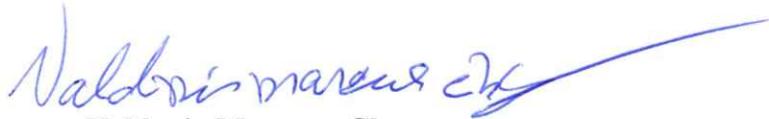
### III - Opinião:

Portanto, entendemos que o Projeto de Decreto Legislativo sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opinamos pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, de autoria do Vereador Samuel Lucas Negreiro dos Santos.

É o Parecer.

Amontada - CE., 18 de maio de 2022.



**Valdenir Marques Chaves**  
Relator

### IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada - CE., 18 de maio de 2022.



**Maria Sirnara Saldanha Freitas**  
Presidente

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.



**Valdenir Marques Chaves**  
Relator

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.



**Jorge Ribeiro Siebra**  
Membro

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.